

**AVISO AO MERCADO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA**



**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 21903

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10

Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andares

Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 2.100.000.000,00**

**(dois bilhões e cem milhões de reais)**

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRERDVDBS0Q2

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRERDVDBS0R0

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRERDVDBS0S8

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA *STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.*: “brAAA” na Escala Nacional Brasil\*\***

*\*\*Esta classificação foi realizada em 05 de junho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta, categoria “B”, na Comissão de Valores Mobiliários S.A. (“CVM”), com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rodovia dos Imigrantes, s/n, Km 28,5, 1º e 2º andares, Alvarenga, CEP 09.845-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.873.873/0001-10, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.366.166 (“Emissora”), na qualidade de emissora de 2.100.000 (duas milhões e cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, de sua 14ª (décima quarta) emissão (e “Debêntures”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA” ou “Coordenador Líder”); o **BTG PACTUAL INVESTMENT**

**BANKING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio Edifício Wtorres JK, Vila Nova Conceição, CEP 13.571-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"); o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º ao 11º andar, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.522.368/0001-82 ("BNP Paribas"); e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o Santander e o BNP Paribas, os "Coordenadores", vêm a público comunicar, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), que, nesta data, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição das Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de junho de 2024, o montante total de R\$ 2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais), nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado.

## **1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160, por se tratar oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de companhia operacional registrada na categoria "B", destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais").

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

## **2. REQUERIMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM**

O registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 5 de junho de 2024.

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA <sup>(1) (2)</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	05/06/2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	05/06/2024
3	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>Roadshow</i> )	06/06/2024
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/06/2024
5	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	26/06/2024
6	Divulgação do Anúncio de Início e Informações do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/06/2024
7	Liquidação Financeira das Debêntures	28/06/2024
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 (cento oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

### 4. DISPENSA DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no artigo 9º, inciso I, e no artigo 23, § 1º, ambos da Resolução CVM 160.

### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 14ª*”

<sup>1</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

<sup>2</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

*(Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, Registrada sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.*”, celebrado em 5 de junho de 2024 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Escritura de Emissão”).

Maiores informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores, a CVM e/ou a B3.

Este Aviso ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Aviso ao Mercado é de 5 de junho de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores

